

PORTARIA N° 029/2025 de 18 de setembro de 2025.

"Concede Pensão por Morte a dependente de Servidor aposentado falecido que menciona e dá outras providências".

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 28/2025, exarado no Procedimento Administrativo nº. 39/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Pensão por morte, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, ao Sr. JOSÉ JANUÁRIO DE SOUZA, CPF nº. 576.655.087-15, na qualidade de cônjuge e dependente da ex-servidora aposentada Srª. LUZIA ALVES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 300104/885, CPF: nº. 022.878.007-19, aposentada no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO DA EDUCAÇÃO 1 - NÍVEL I, símbolo "D", regime jurídico ESTATUTÁRIO, que era lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em razão do seu falecimento em 08/09/2025, devendo perceber 100% do total de seu último provento, a contar de 08/09/2025.

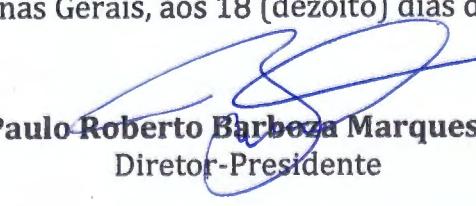
Art. 2º. O valor desta pensão deverá ser reajustado sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/09/2025.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2.025.


Paulo Roberto Barboza Marques
Diretor-Presidente

| | |
|--|--|
| CERTIDÃO | |
| CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em 18/09/2025. | |
| PAULO EMMBRICK Secretário CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 024/2025 | |